



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023)

Processo Administrativo nº 10194/2025

1. Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios para o lanche dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vila Valério, bem como para serem servidos em reuniões realizadas com as Organizações da Sociedade Civil e outros eventos correlatos, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

2. Agente responsável pela cotação: Rosiane Lima – Matrícula 0095.

3. Fontes consultadas: Portal Nacional de Contratações Públicas, contratações similares de outros órgãos e Consulta direta ao fornecedor.

4. Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no Mapa Comparativo de Preços.

5. Método aplicado: Menor valor.

6. Justificativa para a metodologia utilizada: Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no Art. 59, § 4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: a memória de cálculo está disposta no Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com os dados obtidos através de proposta única apresentada.

8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023): Foram consultados através de endereço



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

eletrônico mediante solicitação formal de cotação, 4 (quatro) potenciais fornecedores da sede do Município, com o fim de averiguar o valor de mercado local, além da divulgação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico oficial da Câmara, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES), conforme consta dos documentos em anexo.

Dentre os fornecedores consultados através de solicitação formal, apenas 1 (um) apresentou proposta de preços dentro do prazo estipulado (às 23:59h do dia 25/11/2025), qual seja a Empresa MICHELLE DA PENHA SILVA LTDA, conforme comprovam os documentos anexados ao presente processo administrativo.

Não foram obtidas propostas de preços por ocasião da divulgação do aviso de dispensa de licitação nos canais oficiais.

9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?

(x) sim () não

Justificativa: A pesquisa de preços foi realizada observando-se todos os parâmetros dos incisos do art. 57 da Resolução nº 57/2023, todavia, foram obtidos dados apenas através da consulta direta com o fornecedor (IV).

Não foi possível a obtenção de dados através de consulta aos sistemas oficiais de governo (I) e contratações similares de outros órgãos públicos (II), uma vez que o objeto da presente contratação é específico às necessidades da Câmara Municipal.

Em relação ao parâmetro descrito no inciso III (dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados), destacamos a impossibilidade de sua utilização, uma vez que não foram encontrados dados referentes ao objeto da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

(x) sim () não

11. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

() sim (x) não

Justificativa: Na presente pesquisa de preços não há valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

12. Houve pesquisa com menos de três preços?

(x) sim () não

Justificativa: Apesar de todos os esforços, só foi possível obter um preço, através de pesquisa direta com fornecedor, por se tratar de objeto bem específico, conforme foi explicado nos itens 8 e 9 deste documento.

Vila Valério-ES, em 02 de dezembro de 2025.

ROSIANE LIMA

Chefe do Departamento de Compras